



## PORTARIA Nº 180/2021

### Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno nº 008/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, Ocorrência Policial nº 39/2021/150838 e demais documentos anexos, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 007/2021**, visando um possível ressarcimento à senhora Refaela Pereira da Silva, pelos danos causados no vidro lateral dianteiro do veículo Ford/Fiesta, de placas IPT-0250, que no dia 11 de janeiro de 2021, enquanto estava estacionado na Rua Barreto Viana, teria sido atingido por pedras quando servidores do Município trabalhavam com as roçadeiras próximo ao local.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 04-02-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-02-2021 a 18-02-2021  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 04-02-2021  
Redigido por: Camila Piccin